



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 134, de 09 de março de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 049/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/02/2023 e republicado em 28/02/2023;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem e Saúde, (PPGES), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Saúde Pública, para o período letivo de 2023.1, *campus* universitário de Jequié, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, linha de pesquisa e Curso.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *campus* universitário de Jequié, nos dias **13 e 14 de março de 2023 (Mestrado)** e nos dias **15 e 16 de março de 2023 (Doutorado)**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 049/2023.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 134/2023

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS ESPECIAIS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE,
NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE
PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023.1 (EDITAL Nº. 049/2023)**

CANDIDATOS APROVADOS

CURSO DE MESTRADO

DISCIPLINA: EPIDEMIOLOGIA

1. CAMILA PEREIRA IERVESE
2. JONATAS CAETITE SANTOS
3. ANA PAULA NASCIMENTO DE JESUS

DISCIPLINA: PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

1. DÉBORA PEREIRA DE SOUZA
2. NARA JACQUELINE SOUZA DOS SANTOS
3. TAIANE SANTOS DUARTE
4. SILAS SANTOS DE ARAÚJO
5. SAMUEL PROTÁSIO DA SILVA CERQUEIRA
6. IZABELLA CHRISTINE FERREIRA PIRES

CANDIDATOS SUPLENTE

1. FRANKLIN FÉLIX
2. LARA LOPES
3. RAIANE SILVA MAGALHAES NETO
4. THALITA DE SOUZA CALDAS

DISCIPLINA: POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

1. ANDRÉA ABREU DOURADO DE ARAÚJO
2. ELAINE MARTINS PINTO
3. JOCIÉLI MOURA DOS SANTOS BRAGA
4. LINDA INÊS PEREIRA CARDOZO

CANDIDATOS SUPLENTE

1. CAMILA PEREIRA IERVESE
2. MONIQUE ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CURSO DE DOUTORADO

DISCIPLINA: PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE

1. ISNARA TEIXEIRA DE BRITTO
2. ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA
3. TATIANE TAVARES REIS

DISCIPLINA: SAÚDE, CULTURA E SOCIEDADE

1. IANE SOUZA NERY SILVA
2. ARIANE LIMA RIBEIRO

CANDIDATOS SUPLENTES

1. GABRIELLE GOMES DA FONSECA
2. ELANE PATRÍCIA FERNANDES COSTA DOS SANTOS
3. ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA
4. WELBER CARDOSO OLIVEIRA
5. THALITA DE SOUZA CALDAS